

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 12.511.093/0001-06

PORTARIA Nº 002/2018-GP

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, e em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no decorrer deste exercício de 2018, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:
 - IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregoeira, inscrita no CPF/MF sob nº 909.160.853-68.

EQUIPE DE APOIO:

- WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES, Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 380.500.052-91, ocupante do cargo de efetivo, de Assistente Administrativo.
- JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR, Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 074.562.514-28, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.
- JOÃO PINHEIRO DE MELO, Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 890.914.423-87, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Digitador.
- Art. 2º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 12.511.093/0001-06

público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000 E-mail: pmslpgabprefeito@gmail.com / assessoriaespecialgp@gmail.com

Fone: (98) 3374-2097 / 3374-1508